DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"REGULAMENTA A RETOMADA DAS AULAS TOTALMENTE PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando que as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino encontram-se parcialmente presenciais desde 02/08/2021, por força do Decreto Municipal nº. 116 de 21 de julho de 2021;

- Considerando a redução do contágio do Novo Coronavírus, constatado nos números divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Considerando o avanço da imunização da população, inclusive profissionais da educação;

- Considerando a função social da Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a partir do dia 04 de outubro de 2021 a retomada de 100% (cem por cento) das aulas e demais atividades presenciais da educação infantil e ensino fundamental, no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Os pais ou responsáveis de alunos portadores de comorbidades poderão autorizar o retorno dos mesmos às atividades escolares presenciais, mediante assinatura de termo de responsabilidade, assegurando-se aos mesmos, na hipótese de optarem por não comparecerem às aulas presenciais, a execução de ensino remoto, mediante a retirada de material nas unidades escolares.

Art. 3º - Fica encerrado o trabalho na modalidade remota para os profissionais que atuem na área da educação, devendo os mesmos serem comunicados para retornarem a execução das funções inerentes a seus cargos de forma presencial.

Art. 4º - As medidas adotadas neste Decreto poderão ser revisadas, de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 164, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 2.835, de 24 de setembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.835, de 27 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial ás Pessoas

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 621

Valor: R$ 12.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 340/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em pecúnia para pagamento de Débitos Tributários,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Murilo Jacir Varollo	Guarda Civil Municipal	19/01/2017-18/01/2018	30
Murilo Jacir Varollo	Guarda Civil Municipal	19/01/2018-18/01/2019	15
Alexandro Cesar Bahia	Técnico em Contabilidade	07/02/2019-06/02/2020	30
Antonio Carlos Rapanhoni	Executor de Serviços Gerais	02/01/2020-01/01/2021	30
Juliana Ap. de Lamajor	Atendente	22/11/2018-21/11/2019	20
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2020-21/05/2021	30
Michele Cristina Louzada	Auxiliar da Assistência Social	04/02/2020-03/02/2021	30
Naiane Eletícia Massom	Recepcionista	11/01/2017-10/01/2018	30
Naiane Eletícia Massom	Recepcionista	11/01/2018-10/01/2019	15

- Fica ainda concedido *Férias em pecúnia,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Benedito Baria	Coordenador de Campo de Combate a Endemias	04/02/2019-03/02/2020	10
Cintia de Andrade Lima	Assessor Jurídico	02/01/2019-01/01/2020	10
Denilson Dimas Frigo	Secretário da Junta de Serviço Militar	04/01/2018-03/01/2019	10
Helem Suzi Busnardo Louzada	PEB II	01/02/2020-31/01/2021	10
Marcia Helena Lima Gandolfo	Professor Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2020-31/03/2021	10
Maria Luiza Euzébio	Ex. de Serviços Gerais	04/02/2020-03/02/2021	10
Rosimeire de Oliveira	PEB II	24/06/2017-23/06/2018	10

Vanessa Perpétua de Oliveira	Ex. de Serviços Gerais	05/05/2018-04/05/2019	10
Wesley Carlos Amorim	Escriturário	01/02/2020-31/01/2021	10

PORTARIA Nº 341/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Renato Donda	Assessor De Des. De Projetos Educacionais	06/05/2019-05/05/2020	04/10/2021-02/11/2021	30
Murilo Jacir Varollo	Guarda Civil Municipal	19/01/2018-18/01/2019	04/10/2021-18/10/2021	15
Murilo Jacir Varollo	Guarda Civil Municipal	19/01/2019-18/01/2020	19/10/2021-02/11/2021	15

PORTARIA Nº 342/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio *em pecúnia,* aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
Alessandra Alves Simões Adegas	Assistente Social	03/12/2007-02/12/2012	45
Aparecida Pereira da Silva	Servente de Escola	03/09/2013-02/09/2018	45
Bruna Suelen Leppre	Assistente Social	02/07/2012-01/07/2017	45
Daniela Ulian Neves	PEB I	02/02/2011-01/02/2016	45
Fabíola Garcia Todaro	PEB I	12/05/2013-11/05/2018	45
Giselda Ap. Moura Castro Campos	Auxiliar de Enfermagem	03/02/2014-02/02/2019	45
Gislaine Luiz Fontes	PEB I	12/05/2008-11/05/2013	45
Joaquim Antônio Orlandeli Pereira	Secretário de Escola	14/02/2007-13/02/2012	45
Josiani C. Seron	PEB I	01/02/2012-31/01/2017	45
Leida Olívio dos Santos	PEB II – Apoio	12/05/2013-	45

		11/05/2018	
Luciana Crippa	PEB I	01/03/2012-28/02/2017	45
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/03/2012-28/02/2017	45
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2015-06/02/2020	45
Maria da Graça Sartori	PEB II	01/02/2012-31/01/2017	45
Milcy Mérope Ribeiro Salmeron	PEB I	12/05/2013-11/05/2018	45
Rita de Cássia Alves de Souza	PEB I	04/03/2013-03/03/2018	45
Rozilene B. Trovó	PEB I	01/02/2012-31/01/2017	45
Tatiana Ap. Barcelar	PEB I	22/01/2014-21/01/2019	45
Walkiria Baldi Perosin	PEB I	10/01/2005-09/01/2010	45

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
27/09/2021

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 102/2021, Modalidade Convite nº. 018/2021, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor das empresas: FELICIO LUCIANO E SILVA - ME – inscrita no CNPJ 07.813.484/0001-37, com sede na AV RODOLFO BALDI Nº 1015 – CENTRO - CEP: 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, para os itens 1; 2 e 3, perfazendo o valor de R$ 93.972,00 (noventa e três mil novecentos e setenta e dois reais) e a empresa JULIO CESAR BRINO - EPP, inscrita no CNPJ 06.150.383/0001-60, com sede na RUA PARÁ Nº 1121 – CENTRO – CEP 15.800-040 – CATANDUVA/SP, para o item 4, perfazendo o valor de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 171.372,00 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), objetivando a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e copiadoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/ materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras e notificando as para que faça a retirada do mesmo, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 27 de setembro de 2021. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 055/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ n°. 03.565.065/0001-72 e Inscrição Estadual nº 210.098.167.117; Licitação Processo nº 093/2021 – Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 do tipo “menor preço”; Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do bairro Jardim Maria Eugênia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 100169/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entendidas não Governamentais e o Município de Tabapuã; Vigência: 780 (setecentos e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 23/09/2021 a 11/10/2023; Valor total do Contrato R$ 151.942,09 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Data da assinatura: 23/09/2021. Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 02 – Transferências e Recursos Estaduais, Ficha 618, vinculado ao Termo de Convênio 100169/2021 e Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Tesouro Municipal, Ficha 117. Data:23/092021 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.